



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 32, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

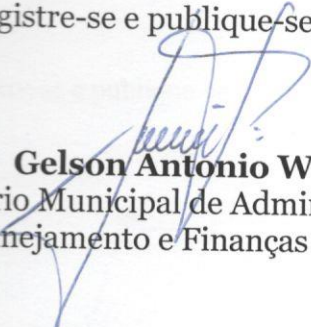
**NOMEIA COORDENADOR DE CADASTRO,
TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica
Municipal, artigo 57, inciso III, Lei nº. 1570 de 15 de Dezembro de 2011,,
DESIGNA gratificação especial ao senhor, **PEDRO VALCIR MENEGHINI**,
Coordenador de Cadastro, Tributos e Fiscalização, **Código F.G.4** sob a
matricula 145/1 lotados na Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças a contar de 02 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dois de janeiro de dois mil e treze.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente
documento encontra-se afixado no
Quadro Mural da Prefeitura Municipal
de Coronel Barros pelo período de 30
(trinta dias).

02 de 01 de 13